

O ROMBO NA RIOPRETOPREV

Explodiu

1 bilhão e 246 milhões

Entenda o tamanho do ROMBO comparado à Receita Fiscal Líquida de Rio Preto em 2.015.



*Fonte: Portal de Gestão Pública - Resultado Primário

A Caixa Econômica Federal acaba de tornar público o Estudo atuarial de 2.016 com uma assustadora constatação: o déficit atuarial, ou ROMBO como é chamado pela imprensa local, nas contas da Riopretoprev, chegou ao valor astronômico de 1 bilhão e 246 milhões de reais.

Para se ter uma ideia do volume de recursos que falta para pagamento das nossas futuras aposentadorias foi construído o Boxe ao lado. Nele nós podemos ver que o Rombo é quase equivalente à Receita Fiscal Líquida da Prefeitura de Rio Preto apurada durante o ano de 2.015.

Os recursos economizados totalizam 289 milhões de reais e são suficientes para cobrir as despesas de menos de 19% dos segurados da Riopretoprev. Trocando em miúdo: mantida está situação, HAVERÁ CALOTE NO PAGAMENTO DAS NOSSAS APOSENTADORIAS E PENSÕES!

O Boxe ao lado, também, acaba com a tranquilidade dos cabos eleitorais do prefeito, e seus serviçais, que vivem dizendo que se a Riopretoprev falir “a Prefeitura paga a aposentadoria”.

Infelizmente, mais do que nunca, precisamos exigir IMEDIATO APORTE FINANCEIRO PARA A RIOPRETOPREV.

Manifestamos nosso integral apoio a vereadora Celi Regina (PT) que iniciou a coleta de assinaturas dos demais vereadores para instalação de uma CPI para investigar as razões da explosão do Rombo previdenciário.

O prefeito nem disfarça VEM AÍ ...

ARROCHO SALARIAL

Escondido atrás da crise, o prefeito Valdomiro Lopes está com o firme propósito de impor um verdadeiro ARROCHO SALARIAL na vida dos servidores municipais.

Antes do início da nossa campanha Salarial, os assessores do prefeito diziam que “não tem dinheiro” e que, portanto não haveria reposição da inflação no salário. Porém, após as mobilizações com atos em frente à Prefeitura, eles mudaram o discurso, agora o prefeito mandou dar a reposição possível. Constrangida, a Câmara Municipal vai repor a inflação de 10,67% para os funcionários do legislativo.

Mas quanto é possível repor nos nossos salários?

É importante saber que nas contas do próprio governo a Despesa Total com Pessoal, em 2.015, foi de R\$ 428 milhões, ou quase 34% da Receita Corrente Líquida apurada. E, que o limite máximo para a Despesa Total com Pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é de R\$ 681 milhões, ou 54% da receita Corrente Líquida.

Portanto, é mentira que não tem dinheiro! E, nas contas do próprio governo, é possível repor os 28,97% nos nossos salários sem descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, se vai repor ou não depende da nossa disposição de luta.

Veja como a despesa com pessoal está distante do limite máximo da LRF



NEM CALOTE NA APOSENTADORIA, NEM ARROCHO SALARIAL!

ATO EM DEFESA DO SERVIDOR MUNICIPAL

DIA 23 DE MARÇO (QUARTA -FEIRA) 17H30 EM FRENTE A PREFEITURA

COMO CHEGAMOS NESTE INFERNO?

A Caixa Econômica Federal acaba de divulgar o Estudo Atuarial de 2.016 e pela segunda vez o Déficit Atuarial (ou rombo, como é chamado pela imprensa local) supera 1 bilhão de reais. O Estudo mostra que, apesar de constituir um Patrimônio Financeiro e de bens imóveis no valor de R\$ 289 milhões, existe a necessidade de uma Reserva Financeira de R\$ 1,536 bilhão para pagamento de todas as aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais segurados pela Riopretoprev até o ano de 2.047.

A diferença entre as Reservas Matemáticas calculadas e o patrimônio efetivamente constituído pela Riopretoprev revela que o Plano de Benefícios Previdenciários dos servidores municipais de Rio Preto está deficitário em R\$ 1,246 Bilhões.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação basta observar o cálculo do Índice de Cobertura, conforme determinado pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2.008, com os valores apurados pela Caixa Econômica Federal no estudo Atuarial de 2.016, para concluir: 1- que a cobertura previdenciária é de menos de 19% do universo total de servidores municipais segurados pela Riopretoprev. Ou seja, hoje não está garantida a aposentadoria de mais de 80% dos servidores municipais. 2- que o número de servidores efetivamente cobertos (aposentadoria garantida) vem diminuindo gradativamente desde 2.014.

Índice de Cobertura da Riopretoprev				
Ano	Reservas (pagamento de aposentadoria e pensão)	Patrimônio (financeiro + bens imóveis)	Déficit Atuarial (Reserva - Patrimônio)	Índice de Cobertura
2014	1.100.400.144,71	224.449.728,19*	875.950.416,52	20,4%
2015	1.289.219.154,44	251.162.293,99**	1.038.056.860,45	19,5%
2016	1.536.081.325,95	289.592.966,78***	1.246.488.359,17	18,8%

Fonte: Avaliação Atuarial CEF

*Ativo financeiro R\$ 188.838.588,30 + bens imóveis R\$ 35.611.139,89

** Ativo financeiro R\$ 215.551.154,10 + bens imóveis R\$ 35.611.139,89

*** Ativo financeiro R\$ 241.212.990,93 + bens imóveis R\$ 48.379.975,85

A situação tornou-se crítica após a aprovação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial da Riopretoprev (Lei Complementar nº 396/13) e insustentável com a alteração promovida pela Lei Complementar nº 478/15. Pois, apesar de aprovada com o “objetivo de equacionar o déficit atuarial” da Riopretoprev, a verdadeira intenção do prefeito Valdomiro Lopes foi de jogar para o próximo prefeito a obrigação de repassar, para a Riopretoprev, quase R\$ 200 milhões em quatro anos.

E, como todos sabem, esta é uma Lei de curta duração. O próximo prefeito (seja ele quem for) não aceitará este verdadeiro “presente de grego” sob o argumento de que o orçamento não comporta a transferência de um volume tão grande de recursos sem comprometer a saúde, educação, etc. O próprio autor da Lei, prefeito Valdomiro Lopes, alterou o Plano através da Lei Complementar nº 478/15 reduzindo o valor de repasse. Também é importante saber que durante os 15 anos de existência da

Riopretoprev foram transferidos apenas R\$ 15 milhões, em aportes financeiros, e R\$ 48 milhões, em imóveis.

Por outro lado, ao adotar como parâmetro o Déficit Atuarial verificado no início de 2.013 (portanto, última referência imediatamente anterior à entrada em vigor do Plano de Amortização do Déficit Atuarial da Riopretoprev (Lei Complementar nº 396/13) podemos verificar que a aplicação desta Lei fez o Déficit Atuarial crescer 63%, durante os três anos da sua aplicação. E, a alteração do Plano, através da Lei Complementar nº 478/15, fez o déficit atuarial crescer 20% no primeiro ano de sua aplicação.

Evolução do Déficit Atuarial após a aplicação da Lei Complementar nº 396/13				
Ano	Déficit inicial	Déficit final	Crescimento em relação ao início do ano	Crescimento em relação a 2.013
2013	765.617.642,79	875.950.416,52	14,4%	14,4%
2014	875.950.416,52	1.038.056.860,45	18,5%	35,6 %
2015	1.038.056.860,45	1.246.488.359,17	20,0%	63,0%

Fonte: Avaliação Atuarial 2014, 2015 e 2016 da CEF (Valores em R\$)

É, também, adequado observar a velocidade de crescimento do déficit atuarial tendo como divisor de águas a aplicação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial da Riopretoprev (Lei Complementar nº 396/13).

Crescimento do Déficit Atuarial antes e após a aplicação da LC nº 396/13					
Antes da aprovação da LC nº 396/13		Após aprovação		Diferença	Crescimento
Déficit 2.003 (dados Dez 2002)	Déficit 2.013 (dados Dez 2.012)	Déficit 2.016 (dados Dez 2.015)			
336.498.601,94	765.617.642,79		429.119.040,85	128%	
	765.617.642,79	1.246.488.359,17	480.870.716,38	63 %	

Fonte: Avaliação Atuarial 2015 CEF e MPAS (Valores em R\$)

Assim, ao compararmos o déficit atuarial registrado no início de 2.013, data imediatamente anterior a Lei Complementar nº 396/13, com o déficit do início de 2.003, primeiro registro da Riopretoprev, veremos que em uma década o déficit atuarial cresceu 128%. E, ao realizarmos a comparação entre o déficit atuarial do início de 2.016 com o déficit atuarial do início de 2.013 verificamos que em apenas três anos o déficit atuarial cresceu 63%. Ou seja, em apenas três anos de aplicação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial da Riopretoprev (Lei Complementar nº 396/13) o Déficit Atuarial cresceu a metade daquilo que demorou uma década para alcançar.

Por fim, somos obrigados a concluir que o Plano de Amortização do Déficit Atuarial da Riopretoprev, no formato definido pela Lei Complementar nº 396/13 e alterado pela Lei Complementar nº 478/15, agrava o desequilíbrio atuarial e torna inatingível o objeto de zerar o déficit em 2.047.

MAS, COMO FOI ELABORADO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL?

O Plano de Amortização do Déficit Atuarial da Riopretoprev, definido na Lei Complementar nº 396/13, NÃO FOI RESULTADO DO DESEJO DE RESOLVER O PROBLEMA do Déficit Atuarial.

Mas, por decisão do Ministério da Previdência, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP da Riopretoprev foi suspenso em 12 de fevereiro de 2.013, após constatação de irregularidades impeditivas à emissão do documento. E, dentre as irregularidades apuradas, o flagrante desrespeito à Portaria MPS nº 403/08, a qual estabelece a obrigatoriedade em Lei do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

Após a Prefeitura Municipal assumir compromisso de garantir o equilíbrio atuarial da Riopretoprev foi publicado o Decreto nº 16.704, em 1 de março de 2013, constituindo Grupo de Trabalho para estudar as medidas visando o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial da Riopretoprev. Porém, nenhum representante dos servidores segurados da Riopretoprev foi incluído neste Grupo de Trabalho.

Diante do deliberado impedimento ao exercício de acompanhamento, e após concluídos os trabalhos do GT, foi solicitado, pelos representantes dos servidores no Conselho Municipal da Previdência, o banco de dados utilizado para elaboração da proposta. Sendo o pedido ignorado pela superintendência da autarquia.

Sob a coordenação da superintendente da autarquia, Emilia Toledo, os conselheiros representantes do prefeito, Mauro José Bispo de Araújo, Dimas Fernandes e Egras Henrique Francisco Júlio votaram pela aprovação do Relatório do GT que substanciou a Lei Complementar nº 396/13. Os conselheiros representantes dos servidores Carlos Henrique de Oliveira, Maria Inês Spinelli e Maria Carretero Vergínio votaram contra a proposta e, com o voto de “qualidade” o presidente do Conselho Dimas Fernandes aprovou definitivamente o Relatório GT o qual foi encaminhado para aprovação na Câmara Municipal forma do PLC nº 034/13(Projeto de Lei Complementar do Plano de Amortização do Déficit Atuarial).

Na sessão da Câmara Municipal do dia 19 de novembro de 2.013, foi aprovado o PLC nº 034/13(Projeto de Lei Complementar do Plano de Amortização do Déficit Atuarial) e transformado na Lei Complementar nº 396/13. Apesar do

esforço da vereadora Celi Regina (PT), a qual usou a tribuna para demonstrar que a proposta não resolveria o problema dos servidores municipais, o projeto foi aprovado com os votos contrários dos vereadores Marco Rillo (PT), Renato Pupo (PSD), Jean Charles (PMDB), Cesar Gelsi (PSDB) e Celi Regina (PT).

Posteriormente, na sessão da Câmara Municipal do dia 30 de junho de 2.015, foi aprovado o PLC nº 026/15. O Projeto de Lei Complementar alterou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para reduzir o aporte financeiro previsto para o ano de 2.016. O PLC nº 026/15 foi votado a toque de caixa. Em reportagem do jornal Diário da Região, publicada no dia 1 de julho de 2.015, encontramos o seguinte registro: “Nem mesmo vereadores da base disseram que sabiam exatamente o que estava sendo alterado na Riopretoprev.”. Votaram contra a proposta os vereadores Marco Rillo (PT), Renato Pupo (PSD), Jean Charles (PMDB), Cesar Gelsi (PSDB) e Celi Regina (PT).

Em uma manobra da superintendência da Riopretoprev, o PLC nº 026/15 sequer foi apresentado e debatido no Conselho Municipal da Previdência. Depois de sancionado pelo prefeito, a redução de aporte virou a Lei Complementar nº

(...) Manifestamo-nos contra o processo em curso o qual tem por objeto a imposição de condições atuariais fictícias para subdimensionar a responsabilidade do executivo municipal em detrimento das reais necessidades de aportes financeiros que garantam os direitos previdenciários dos segurados da Riopretoprev. (trecho final da manifestação dos representantes dos servidores municipais no Conselho Municipal da Previdência registrado na Ata



manifestação de representantes dos servidores no Conselho Municipal da Previdência, durante a sessão da Câmara, pela abertura de investigação para apurar o Rombo nas contas da Riopretoprev.

Diante dos fatos, estamos propondo uma reflexão sobre o comportamento contrário ao interesse dos segurados da Riopretoprev protagonizado pelos sucessivos superintendentes impostos pelos prefeitos.

Durante a eleição dos representantes dos servidores municipais aos Conselhos da Riopretoprev, nos dias 13, 14 e 15 de abril, será realizada uma consulta sobre a oportunidade de eleição direta para superintendente da Riopretoprev.

você quer votar pra superintendente?